



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 034/2026	
INTERESSADO (A):	Jaqueline de Araújo Bezerra
ASSUNTO:	Solicitação de Alteração Institucional e Transferência de Bens de projetos fomentados pela FAPEAM.
MEMORANDO N.º:	567/2025-DEAC/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Solicitação, datada de 24 de julho de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual informou que foi convocada no concurso do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. Dessa forma, solicitou a permanência como coordenadora de projetos fomentados pela FAPEAM, bem como a transferência de bens adquiridos para estes projetos para a nova Instituição, pelos fatos e fundamentos expostos;

b) a Carta, datada de 29 de julho de 2025, encaminhada pelo Instituto Federal do Amazonas – IFAM a esta Fundação, por meio do qual manifestou-se favorável à solicitação de doação de bens solicitados pela parte interessada, tendo em vista as justificativas apresentadas;

c) a Solicitação, datada de 05 de agosto de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a suspensão da implementação dos projetos sob sua coordenação, a fim de viabilizar a análise institucional sobre a possibilidade de permanência como coordenadora dos projetos financiados pela FAPEAM, em razão da convocação em concurso público e consequente mudança de Instituição Executora, quais sejam: Edital n.º 020/2024, Edital n.º 021/2024 e Edital n.º 001/2025;

d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que alguns Programas encontram-se aguardando deliberação, em vista que a situação está em processo de apreciação nesta Fundação;

e) o Despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, recomendou a formalização de Termo Aditivo para alteração da instituição de vínculo, substituindo o IFAM pelo INPA. Nesses casos, a futura incorporação ocorrerá diretamente na nova instituição de vínculo, em conformidade com o disposto no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM. Para os projetos que já houveram aquisição de bens, cumpre ao IFAM realizar os procedimentos de tombamento e incorporação, cabendo à pesquisadora apresentar à FAPEAM a respectiva Declaração de Incorporação de Bens

f) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual notificou a parte interessada para formalizar pedido de continuidade dos trâmites para a implementação dos projetos pendentes de assinatura do Termo de Outorga;

g) a Solicitação, datada de 12 de setembro de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a continuidade do processo de implementação dos projetos sob sua coordenação, bem como as Cartas de anuência do INPA;

h) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para apreciação da Presidência, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para deliberação sobre os pedidos formulados pela parte interessada;

i) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Assessoria Jurídica para análise e manifestação jurídica;

j) a Nota n.º 064/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, entendeu que a manutenção da parte interessada como coordenadora dos projetos pode ser admitida de forma excepcional, desde que observadas as condições elencadas na fundamentação, especialmente quanto à manifestação formal do IFAM e do INPA, à análise técnica e financeira pela FAPEAM e à formalização de Termo Aditivo refletindo a mudança institucional, à luz do princípio da analogia administrativa, art. 4º da LINDB e da razoabilidade, tomando como referência supletiva a Portaria CNPq n.º 1.952/2024. Ressaltou, ainda, que à transferência dos bens adquiridos com recursos de fomento, conforme o Manual de Prestação de Contas, em seus itens 18.1.1 e 18.1.5, devem ser incorporados ao patrimônio da instituição executora original (IFAM), cabendo exclusivamente a ela a gestão patrimonial e eventual doação ou cessão futura, em conformidade com suas normas internas. Para os projetos ainda em fase de implementação,





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 034/2026	
INTERESSADO (A):	Jaqueline de Araújo Bezerra
ASSUNTO:	Solicitação de Alteração Institucional e Transferência de Bens de projetos fomentados pela FAPEAM.
MEMORANDO N.º:	567/2025-DEAC/FAPEAM

recomendou a formalização de Termo Aditivo alterando a instituição executora, de modo que as futuras aquisições sejam incorporadas diretamente ao patrimônio do INPA;

k) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Diretoria Técnico-Científica para que avalie tal solicitação e, após, à Diretoria Administrativo Financeira – DAF/FAPEAM, para análise e manifestação técnica;

l) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, que informou que não foram identificados elementos que indicam comprometimento direto à continuidade das atividades dos projetos coordenados pela parte interessada, desde que observadas as normas da FAPEAM e do IFAM quanto à formalização da transferência institucional, transferência de bens e à execução prevista nos respectivos planos de trabalho. Destacou-se ainda, que a transferência dos bens é essencial para assegurar a continuidade das pesquisas a serem desenvolvidas no INPA;

m) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, que informou que não há impacto contábil e orçamentário decorrente da migração institucional;

n) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, que encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

DECIDE:

I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, quanto à alteração da Instituição Executora de projetos fomentados pela FAPEAM, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

a) os bens adquiridos no âmbito dos projetos já encerrados e concluídos em fase de Prestação de Contas – Anexo Único – Quadro I, permaneçam sob a responsabilidade da Instituição Executora original, o Instituto Federal do Amazonas – IFAM, cabendo exclusivamente a esta gestão patrimonial e eventual doação;

b) apresentar Ato de Nomeação e Carta de Anuência da nova Instituição Executora, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, referentes aos projetos aprovados e em fase de contratação, conforme o Anexo Único – Quadro II;

c) celebrar o Termo Aditivo para cada projeto em andamento, conforme o Anexo Único – Quadro III.

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 034/2026	
INTERESSADO (A):	Jaqueline de Araújo Bezerra
ASSUNTO:	Solicitação de Alteração Institucional e Transferência de Bens de projetos fomentados pela FAPEAM.
MEMORANDO N.º:	567/2025-DEAC/FAPEAM

ANEXO ÚNICO

QUADRO 1 – PROJETOS ENCERRADOS E CONCLUÍDOS EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEQ.	PROGRAMA/EDITAL /CHAMADA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	BENS ADQUIRIDOS
1	PRODUTIVIDADE CT&I – Edital n.º 013/2022	De 01/03/2023 a 28/02/2025	Projeto Encerrado	Não se aplica, visto que se trata de bolsa
2	CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS – Edital n.º 010/2021	De 08/03/2022 a 14/06/2024	Projeto Encerrado (Decisão n.º 784/2025-CD/FAPEAM)	Não possui bens adquiridos
3	MULHERES+STEM – Edital n.º 008/2023	De 22/02/2024 a 22/08/2025	Projeto Concluído e em fase de Prestação de Contas	Possui bens adquiridos no projeto*
4	JOVENS DOUTORES – Chamada Pública n.º 003/2022	De 04/05/2023 a 04/05/2025	Projeto Concluído em fase de Prestação de Contas	Não possui bens adquiridos
5	PDCA/AM – Edital n.º 010/2022	De 04/05/2023 a 12/01/2026	Projeto Concluído e em fase de Prestação de Contas **	Possui bens adquiridos no projeto
6	KUNHÃ – Edital n.º 008/2022	De 11/04/2023 a 18/12/2025	Projeto Concluído e em fase de Prestação de Contas	Possui bens adquiridos no projeto
7	PD&I FAPEAM – Edital n.º 011/2022	De 28/03/2023 a 29/09/2025	Projeto Concluído em fase de Prestação de Contas	Possui bens adquiridos no projeto

*Atualização da informação referente aos bens adquiridos

**Situação do projeto atualizada

QUADRO 2 – PROJETOS APROVADOS EM FASE DE CONTRATAÇÃO

SEQ.	PROGRAMA/EDITAL /CHAMADA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	BENS ADQUIRIDOS
1	PRODUTIVIDADE EM CT&I – Edital n.º 020/2024	Não se aplica	Projeto Aprovado em fase de Contratação	Não se aplica, visto que se trata de bolsa
2	PAPEA CT&I/FAPEAM – EDITAL n.º 001/2025	Não se aplica	Projeto Aprovado em fase de Contratação	Não se aplica, visto que se trata de evento

QUADRO 3 – PROJETOS EM ANDAMENTO

SEQ.	PROGRAMA/EDITAL /CHAMADA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	BENS ADQUIRIDOS
1	BIO CT&I/FAPEAM – Edital n.º 014/2024	De 21/03/2025 a 21/09/2026	Projeto em andamento	Possui bens adquiridos no projeto
2	PRONEM – Edital n.º 017/2023	De 04/04/2025 a 04/04/2028	Projeto em andamento	Possui bens adquiridos no projeto

www.fapeam.am.gov.br
 instagram.com/fapeam
 twitter.com/fapeam
 youtube.com/fapeam
 facebook.com/fapeama

Fone:(92) 3878-4000
 Av. Prof. Nilton Lins, 3259
 (Universidade Nilton Lins) Bloco K
 – Flores | Manaus - AM
 CEP: 69058-030



Secretaria de
 Desenvolvimento
 Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 21 a 23 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Iranduba-AM.

Referência Processos nº 01.01.011101.014169/2025-44-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 a 27 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000834/2026-01-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 28 a 30 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Careiro da Várzea-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000892/2026-27-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 a 27 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000833/2026-59-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Santa Isabel do Rio Negro-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000775/2026-63-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 a 27 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Iranduba-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000835/2026-48-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELKE DA SILVA GONDIM, Assessor II - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 28 a 30 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Careiro da Várzea-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000897/2026-50-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Santa Isabel do Rio Negro-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000776/2026-08-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Assessor II - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026) -

Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000787/2026-98-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000777/2026-52-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000810/2026-44-SIGED.

12. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES, Delegada de Polícia, **JANDER TEIXEIRA GOES**, Investigador de Polícia, **BRUNO CANI REINERT**, Investigador de Polícia - (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 27 a 29 de janeiro de 2026) - Recambiamento de preso da cidade de Belém/PA para Manaus/AM, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.

Referência Processo nº 01.01.022102.001813/2026-01-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANTÔNIO CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA - (Belém-PA/Manaus-AM - 29 de janeiro de 2026) - Recambiamento de preso da cidade de Belém/PA para Manaus/AM, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.

Referência Processo nº 01.01.022102.001813/2026-01-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 28 a 30 de janeiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Careiro da Várzea-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.000893/2026-71-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 259575

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor I - (Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Boca do Acre/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001344/2026-14-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III - (Manaus-AM/Pauini-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Pauini/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001345/2026-69-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Pauini-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027 com base na Cláusula Décima Sexta do contrato primitivo e a alteração do valor contratado, por meio de repactuação, em virtude da Convenção Coletiva de trabalho da categoria protocolada no dia 09/01/2025 com registro no MTE sob o nº AM000021/2025. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$233.778,60 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e o valor mensal será de R\$19.481,55 (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 339037, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº2026NE0000042, em 26/01/2026, no valor de R\$ 58.444,65 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 55, inciso III; artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II, §8º da Lei n.8.666/1993. **Processo:** 01.01.028301.000008/2026-09- FUNTEC. Manaus, 06/02/2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259473

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 (9912594112/2023)

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2026 a 16/01/2027 com base no PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA NONA do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e o valor mensal estimado é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000038, em 07/01/2026, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, c/c art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO Nº** 01.01.028301.001057/2025-70-SIGED. Manaus, 06/02/2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259532

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR-GAIO; UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAZONAS - UESAM; GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "SEM COMPROMISSO" e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO LESTE-G.R.E.S.T.L (GRES TRADIÇÃO LESTE). **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos participantes, a transmissão do desfile das agremiações que compõem o Grupo de Acesso A e B, da cidade de Manaus, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos participantes na execução da presente cooperação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 184 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, artigo 2º, da Lei nº 3.012/2005 e artigo 4º, III da Lei Delegada nº 112/2007. Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 259618

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.01.2026 - DECISÃO N.º 034/2026 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, quanto à alteração da Instituição Executora de projetos fomentados pela FAPEAM, nos termos e condições a seguir estabelecidos: **a)** os bens adquiridos no âmbito dos projetos já encerrados e concluídos em fase de Prestação de Contas - Anexo Único - Quadro I, permaneçam sob a responsabilidade da Instituição Executora original, o Instituto Federal do Amazonas - IFAM, cabendo exclusivamente a esta gestão patrimonial e eventual doação; **b)** apresentar Ato de Nomeação e Carta de Anuência da nova Instituição Executora, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, referentes aos projetos aprovados e em fase de contratação, conforme o Anexo Único - Quadro II; **c)** celebrar o Termo Aditivo para cada projeto em andamento, conforme o Anexo Único - Quadro III; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259550

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL/2025

NOME: ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: 01 (um) imóvel situado na Rua Amaturá, nº 189 - Bairro Gilberto Mestrinho - CEP: 69.095-000; 01 (um) imóvel situado na Cidade do Leste, Travessa B-2, Q/B-1, Lote 14 - Bairro Gilberto Mestrinho - CEP: 69.095-000; 01 (uma) motocicleta Yamaha/XTZ250 LANDER. Cor Bege - Placa QZX8C96 - Ano 2021/2022.

NOME: ANA CLÁUDIA MAQUINÉ DUTRA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO / AD-1

BENS: 01 (um) apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal.

NOME: ANA PAULA FERREIRA CARVALHO

CARGO: CHEFE DE GABINETE / AD-1

BENS: 01 (um) imóvel obtido por meio de financiamento, situado na Av. Prof. Paulo Graça, nº1.302 - Bairro Lago Azul, Manaus/AM - CEP: 69.019-410; 01 (um) imóvel situado na Av. Desembargador João Machado, nº 136 - Bairro Alvorada - Manaus/AM - CEP: 69.043-000.

NOME: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA

CARGO: GERENTE / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ANDRIELLE MELO DE FRANÇA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ANY GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO / AD-1

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BEATRIZ BELÉM DE FREITAS

CARGO: GERENTE / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BIANCA CAROLINA PAES DE ABREU

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: BRUNA RAFAELLE BARBOSA FREITAS

CARGO: ASSESSOR II / AD-2

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS

CARGO: ASSESSOR IV / AD-4

BENS: Nada a Declarar.

NOME: ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: EVELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSESSOR III / AD-3

BENS: Nada a Declarar.

NOME: FERNANDA GALÚCIO SANTANA SOARES

CARGO: ASSESSOR III / AD-3